

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDEREÇO:  
AV OLIVIA FLORES 99999 -PR  
Promotoria de Vitória da Conquista  
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA  
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**10411406**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7024495579**



NOTA FISCAL N° 777596884 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0777 5968 8410 6553 1550  
Protocolo de autorização: 3292400026985245 - 30/04/2024 às 23:04:02

REF:MÊS/ANO  
**04/2024**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**97,95**  
VENCIMENTO  
**27/05/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| DATAS DE LEITURAS              |       | LEITURA ANTERIOR 26/03/2024 |                               | LEITURA ATUAL 26/04/2024 |                     | Nº DE DIAS 31           |                     | PRÓXIMA LEITURA 27/05/2024 |                     |          |                          |                 |             |
|--------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| ITENS DA FATURA                | UNID. | QUANT.                      | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$)           | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$)                 | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
| Consumo-TUSD<br>BANDEIRA VERDE | kWh   | 102,50                      | 0,56428094                    | 57,83                    | 3,39                | 0,00                    | 00,00               | 0,00                       | 0,53140290          | PIS      | 90,50                    | 1,04            | 0,94        |
| Consumo-TE                     | kWh   | 102,50                      | 0,29531607                    | 30,26                    | 1,75                | 0,00                    | 00,00               | 0,00                       | 0,27824290          | COFINS   | 90,50                    | 4,79            | 4,33        |
| Cons.Reat.Excedente            | kVArh | 8,20                        | 0,29409655                    | 2,41                     | 0,13                | 0,00                    | 00,00               | 0,00                       | 0,27824290          | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal           |       |                             |                               | 8,52                     |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)               |       |                             |                               | 1,07-                    |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          |                 |             |
| CONSUMO / kWh                  |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          |                 |             |
| CONSUMO FATURADO               |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | NºDIAS FAT      |             |
| ABR24 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 31              |             |
| MAR24 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 28              |             |
| FEV24 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 29              |             |
| JAN24 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 32              |             |
| DEZ23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 30              |             |
| NOV23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 32              |             |
| OUT23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 30              |             |
| SET23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 30              |             |
| AGO23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 32              |             |
| JUL23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 30              |             |
| JUN23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 29              |             |
| MAI23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 33              |             |
| ABR23 103                      |       |                             |                               |                          |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          | 29              |             |
| TOTAL                          |       |                             |                               | 97,95                    |                     |                         |                     |                            |                     |          |                          |                 |             |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS       | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |  |
|------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|--|
| 1227300376 | Energia Ativa   | Único              | 2.863,00            | 3.101,00         | 4,00000           | 100,00         |                    |  |
| 1227300376 | Energia Reativa | Único              | 21,00               | 23,00            | 4,00000           | 8,00           |                    |  |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 852 kWh  
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Acréscimo aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.  
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

**04/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7024495579**

VENCIMENTO **27/05/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

**97,95**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000009 979500300072 024495579219 031399587837

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>neoenergiacoelba.com.br</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>neoenergiacoelba.com.br</b></p>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENDEREÇO:  
AV OLÍVIA FLORES 99999 -PR  
Promotoria de Vitória da Conquista  
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA  
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA